



Câmara Municipal de Porto Ferreira

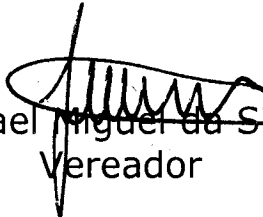
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 699/2017 SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as Normas Regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, a colocação de placas indicando "proibido jogar entulhos e lixos" pela extensão da Avenida João Martins da Silveira Sobrinho, localidade considerada ponto turístico.

Plenário Syrio Ignátios, 28 de setembro de 2.017.


Ismael Miguel da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM: 09/10/2017
DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 